Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMAMA LU Nº. 009-2021

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROGRAMA CRIANÇA EXPANSÃO DE METAS.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS DADOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

LICENÇA UNIFICADA

PORTARIA SEMAMA LU Nº. 009/2021

VALIDADE: 09/12/2023

RAZÃO SOCIAL: CELIO OLIVEIRA NORONHA - ME

NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO NORONHA

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e Decreto Nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que regulamentam a lei estadual N°10.431 de 20 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA N° 237/97 e Lei Municipal nº 133 de 26/08/2002. Com parecer técnico jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, considerando o processo 002/2020 de 09/03/2020 - SEMAMA, que trata do requerimento de Licença Ambiental, resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA para operação da empresa **CELIO OLIVEIRA NORONHA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 39.663.932/0001-50**, localizada na Fazenda Riachão, Zona Rural do Município de Jacaraci, com o **fim exclusivo de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**, desde que siga as condicionantes seguintes:

1. – Elaborar e executar Programa de Educação Ambiental junto aos funcionários;

2. – Elaborar e implementar o Programa de Monitoramento do lençol freático;

3. – Requerer previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto licenciado;

4. – Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;

5. – O empreendimento deverá sempre estar em conformidade com a legislação ambiental do município;

6. – Não deverá existir supressão vegetal no entorno do empreendimento;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

7. – Que, na execução de suas atividades não cause danos ambientais;

8. – Que a requerente auxilie no programa ambiental da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 09 de Dezembro de 2021.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antônio Carlos Freire de Abreu

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do Termo Aditivo para Ampliação de Metas que firma o órgão gestor da assistência social do município ou do Distrito Federal, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS** de acordo com o Art. 55 da Portaria nº 664, de 02 de setembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de JACARACI - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo Aditivo para Ampliação de Metas que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município ou do Distrito Federal, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Jacaraci, 14 de Dezembro de 2021.

Ivan Sousa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42
E-mail: cmas_jacaraci@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre Audiência Pública para apresentação dos dados do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME".

A Secretaria Municipal de Educação de Jacaraci-BA, juntamente com a Equipe Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, no uso de suas competências e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei Nº 158 de 05 de outubro de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO o exposto no PME "... Após a aprovação do documento, o mesmo será avaliado periodicamente nos dez anos de sua vigência, através de instrumentos de acompanhamento necessários com a instituição de decreto ou Portaria que relacione nomes de representantes da sociedade de Jacaraci que podem ser: Membros da Secretaria de Educação, profissionais da área, Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e demais membros dos grupos Colaborativo e Representativo devem apoiar, acompanhar e avaliar as Diretrizes, Metas e Estratégias presentes nesse PME".

RESOLVE:

Convocar Audiência Pública para apresentação, divulgação e transparência dos dados do "Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação" do PME no período de 2018/2019/2020, no dia 23 de dezembro de 2021, às 08h no Teatro Municipal Custódia Silva de Abreu. As inscrições para participar de forma presencial no evento deverão ser realizadas no período 15 de dezembro a 20 de dezembro de 2021, por meio de formulário eletrônico até atingir a capacidade de 100 pessoas diante dos protocolos de segurança.
Link do Formulário Eletrônico:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

https://forms.gle/YFzbUvKCnHtvZsr68

A participação na Audiência Pública obedecerá as regras estabelecidas no seu Regimento Interno.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Alexandre Dijan Coqui
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 15/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86AC-5C7E-5D0D-EE4E-E32D

Hash do Documento

3933a1058da5e2527d5d44361db57a8697eaa2bf22090cd61f76aa4535a0c28d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 15/12/2021 17:20 UTC-03:00